

nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 2153,31; são-lhe contados 34 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 212/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1761,68; são-lhe contados 34 anos, 0 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 213/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 2187,33; são-lhe contados 39 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 15 214/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006; fica com a remuneração mensal de € 2220,12; são-lhe contados 36 anos, 0 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 15 215/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1402,67. Conta 29 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 216/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1503,15. Conta 31 anos, 2 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 217/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de

2005. Fica com a remuneração mensal de € 1471. Conta 30 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 218/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1331,26; são-lhe contados 28 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 219/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR PARAQ (05417273) António Gonçalves Silvestre passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1739,63; são-lhe contados 44 anos, 5 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 15 220/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 15 221/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (05450377) Júlio Martins dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1451,13; são-lhe contados 35 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 222/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR PARAQ NIM (23114611) Manuel Godinho Rebocho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004; fica com a remuneração mensal de € 2265,64; são-lhe contados 47 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 1039/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 500/2007, publicado a p. 15 083 do *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 107, de 4 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «escalão 1» deve ler-se «escalão 3».

5 de Junho de 2007. — O Chefe, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 566/2007

Por Portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo. A este oficial é contada a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido para o quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Lanceiros n.º 2

Despacho n.º 15 223/2007

Subdelegação de competências n.º 5 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 660/2006, de 20 de Abril, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 224/2007

Subdelegação de competências n.º 6 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 660/2006, de 20 de Abril, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais, até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 225/2007

Subdelegação de competências n.º 7 no 2.º comandante

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 510/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general comandante do Comando Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel (NIM 06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 15 226/2007

Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 510/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general comandante do Comando Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL 2), tenente-coronel NIM 04422384, Carlos Manuel de Matos Alves, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do RL 2 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *Carlos Alberto Baía Afonso*, coronel de cavalaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 567/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Major:

CAP NAV Q 083113-B, José Gomes de Oliveira, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ NAV 062297-E, José Alberto da Silva Nogueira, verificada em 2 de Maio de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Maio de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 568/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPA:

Tenente-coronel:

MAJ TPA Q (037529-C) Jorge Manuel da Graça Vieira, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TPA